



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista para atendimento das normas do Edital 01/2023 – PROPPIT para a execução do plano de trabalho “Crianças, tecnologias e educação na Amazônia: uma análise dos dados da pesquisa TIC Kids Online Brasil (2022)” no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

**1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Informática Educacional, regularmente matriculados.
- 1.2. Discentes com habilidades de: 1) leitura, sistematização, escrita e produção acadêmica; 2) uso mídias sociais.
- 1.3. Além disso, o(a) candidato(a) deve atender aos critérios para recebimento de bolsa PIBIC AF (ações afirmativas):
  - I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
  - II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);*
  - III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou*
  - IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).*
- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos serão presenciais.

**2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

- 2.1. **1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições.** Deve ser informado nos editais que as inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente.
  - 2.1.1. Cada discente que desejar se inscrever à concorrência de cotas, precisará preencher no SIGAA o Cadastro Único (CAD).
  - 2.1.2. A lista de inscrições homologadas será informada aos discentes inscritos por e-mail.
- 2.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

**3. DA SELEÇÃO**

- 3.1. O envio do currículo lattes e do histórico atualizado do discente no curso deverá ser realizado no dia 28/08 para o email [gilsu05@gmail.com](mailto:gilsu05@gmail.com), com o título “**Inscrição PIBIC 2023**”.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

- 3.2. A avaliação dos documentos terá como parâmetro a análise a presença de experiências e conhecimento importantes à execução do plano de trabalho.
- 3.3. A entrevista que poderá ser gravada será realizada no(s) dia(s) 1/09 e o link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) pelo e-mail dos candidatos até a data 31/08.

- 3.4. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Desenvoltura e qualidade na exposição das ideias e respostas	4
Compreensão do plano de trabalho	3
Experiência acadêmica e vínculo do currículo/histórico com a pesquisa	3

- 3.5. Serão avaliados critérios para a seleção dos bolsistas.

Crítérios	Pontuação máxima	Peso
Análise de Currículo e histórico	10	1
Entrevista	10	2

- 3.6. A nota final será feita pela média de acordo com a seguinte fórmula:

$$Média = \frac{(Nota\ currículo + [nota\ entrevista \times 2])}{3}$$

- 3.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.8. Para ser aprovado, o candidato precisa alcançar a média 6 (seis) nas duas etapas da seleção
- 3.9. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.10. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail ([gilsu05@gmail.com](mailto:gilsu05@gmail.com)), com o título “**Recurso – Pibic 2023**”. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	25 a 28/08
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	29/08
Prazo para recursos à 1ª fase	30/08
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	31/08
Período de seleção de discentes (2ª fase)	01/09
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	04/09
Interposição de recursos ao resultado preliminar	04 a 05/09
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	06/09
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	07/09



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

### INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador
---

08/09
-------

#### 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: [gilsu05@gmail.com](mailto:gilsu05@gmail.com) no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. O discente contemplado com a cota de bolsa deverá ter ciências dos termos do Edital 01/2023 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <https://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2023/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem às cotas deverão, ao se inscrever no edital, concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O discente só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 25 agosto de 2023.

Prof. Dr. Gilson Cruz Junior

Orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ____ dias do mês _____ de 20____, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, ....xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido